



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 127 /2020

Processo Administrativo: PMC.2016.00004030-61

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 106/17

Termo de Contrato n.º 101/17

Termo de Aditamento n.º 132/18 e 105/19

Objeto: Serviços de transporte de animais de grande porte, com fornecimento de caminhão boiadeiro, combustível e motorista.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GABRIELA ZANGROSSI SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.807.500/0001-72, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo Contratual por 12 (doze) meses a partir de 11/09/2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 171.690,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 2751930, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

- 237100.23710.18.541.1013.1078.339039.0001.140000.



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 8.584,50 (oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de setembro de 2020

ANDREA CRISTINA DE O. STRUCHEL

Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

GABRIELA ZANGROSSI SOUZA - EPP

Representante Legal:

RG nº 50.115.669-0

CPF nº 454.223.408-84



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 2017.00004030-61

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Gabriela Zangrossi Souza - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 106/17

Termo de Contrato n.º 101/17

Termo de Aditamento n.º 132/18, 105/19 e 127/2020

Objeto: Serviços de transporte de animais de grande porte, com fornecimento de caminhão boiadeiro, combustível e motorista.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 de setembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Andrea Cristina De O. Struchel
Cargo: Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CPF: 173 264.738-90 RG: 23.492.866-1
Data de Nascimento: 01/03/1974
Endereço residencial: R. Alberto de Selvo, 530
E-mail institucional: meio.ambiente@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: andrea.struchel@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 2116-0380
Assinatura: _____

Andrea C. de O. Struchel
Secretária Municipal do Verde,
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Gabriela Zangrossi Souza
Cargo: Proprietária
CPF: 454.223.408/84 RG: 50.115.669-0
Data de Nascimento: 04/12/95
Endereço residencial completo: Rua Idaco Bertolini, 578 - Vila Sorocabana
E-mail institucional: gabriela_zangrossi@hotmail.com
E-mail pessoal: gabriela_zangrossi@hotmail.com
Telefone(s): (11) 2222.0554 / (11) 97129.1789
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.